

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Quinta-Feira, 24 de Março de 2022 - Edição nº 176

### **SUMÁRIO**

- DECRETO EXECUTIVO Nº 017/2022: "Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, e dá outras providencias."
- PORTARIA Nº 01/2022 SMS: "Dispõe sobre a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, e dá outras providências."



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA GABINETE DA PREFEITA

#### DECRETO EXECUTIVO №. 017, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, e dá outras providencias."

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º** A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.
- **Art. 2º** Cumprindo a Lei Municipal 07/97 com atualização para Lei nº 035/2019, que regulariza a criação do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental para o dia 05 de abril de 2022.
- **Art. 3º** O tema central da Conferência será: A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO: PELA DEFESA DO CUIDADO EM LIBERDADE, RUMO A AVANÇOS E GARANTIA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO SUS.
- **Art. 4º** A Conferência de Saúde Mental será realizada na modalidade Reunião ampliada do Conselho Municipal de Saúde em decorrência das Ações adotadas na vigência da Pandemia do COVID19.
- **Art. 5º** A Conferência será presidida pela Presidente do Conselho e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.
- **Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga, em 24 de março de 2022.

Aline Costa Aguiar Silveira Prefeita Municipal

> REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA SECRETARIA DE SAÚDE

#### PORTARIA № 01/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA – BA, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Maetinga conforme determinação legal do Decreto nº. 17/22 da Prefeita Municipal.
- **Art. 2º** A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Sra. Juliana Silva Araújo e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.
- **Art. 3º** A Conferência será realizada no dia 05 de Abril de 2022 no Espaço da Academia da Saúde ás 08:30 da manhã.
- **Art. 4º** A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.
- **Art. 5º** A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Juliana Silva Araújo

Coordenador Geral: Sabrina Silveira Souza

Secretária Executiva: Mateus Aguiar



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária de Credenciamento, Divulgação e Comunicação: Ana Paula Trindade e Clébia Carrilho

Relator: Rosimeire Barros

**Art. 6º** - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

**Coordenador Geral:** Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

**Secretário Executivo:** Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas sub-seções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

**Relator Geral:** Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

**Secretaria de Credenciamento:** Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição da secretaria para atender aos delegados até a conclusão final dos trabalhos, ou até quando se julgar necessário.

**Secretaria de Comunicação e Divulgação:** Se encarregará de divulgar a Conferência, e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

**Art. 7º -** Os delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

**Art. 8º -** A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: saude@maetinga.ba.gov.br



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA SECRETARIA DE SAÚDE

**Art. 9º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maetinga, 24 de março de 2022.

#### Sabrina Silveira Souza

Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 03/2021

> Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: saude@maetinga.ba.gov.br